



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.864
DE 03 DE JULHO DE 2025

*ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.201,
DE 05 OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE
A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS
FISCAIS PARA O BIÊNIO 2024/2025, NA FORMA
DOS ARTIGOS N° 188 E 189 DA LEI N° 3.750, DE
20 DE DEZEMBRO DE 1971.*

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto
nº 10.201, de 05 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]
I – [...]
d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:
Efetivo: Pierre Sarmento Seone;
Suplente: Ana Lucia Dias;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento